

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ROSELI APARECIDA SOUTO



EDUCAÇÃO INCLUSIVA:
UMA SOMBRA DE DIFICULDADES SOB A LUZ DAS LEGISLAÇÕES

SÃO PAULO
2016

ROSELI APARECIDA SOUTO

EDUCAÇÃO INCLUSIVA:
UMA SOMBRA DE DIFICULDADES SOB A LUZ DAS LEGISLAÇÕES

Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gênero e Diversidade na Escola.

Orientador: Christopher Smith Bignardi
Neves

Co-orientador: Clovis Wanzinack

SÃO PAULO
2016

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UMA SOMBRA DE DIFICULDADES SOB A LUZ DAS LEGISLAÇÕES

Roseli Aparecida Souto¹; Christopher Smith Bignardi Neves²

¹Professora de Língua Portuguesa na rede estadual de São Paulo; E-mail: zelysouto@hotmail.com

²Graduado em Pedagogia, especialista em Gestão Escolar, Coordenação Pedagógica e em Questão Social. É coordenador pedagógico na Prefeitura Municipal de Paranaguá e professor tutor na UFPR. E-mail: smithbig@hotmail.com

Resumo: Sabe-se que apesar de toda uma legislação que garanta a inclusão em escolas regulares do ensino básico no país, a realidade vivida está longe de ser a ideal. Desafios e obstáculos encontrados ao longo do percurso que possibilitem a efetiva igualdade de direitos e de acesso às pessoas com necessidades especiais devem ser assegurados por todos os envolvidos no processo educativo e também pelas autoridades governamentais. Um trabalho coletivo e imprescindível para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, que deveria, com certeza, sempre começar dentro do ambiente escolar, pois além da construção de novos conhecimentos, a escola também sempre foi o lugar do saber onde se constroem sonhos e ideias sociais. Algumas práticas discriminatórias deveriam ser banidas das novas gerações e estimulando-se atitudes inclusivas, de igualdade, de justiça e afeto, também são atitudes a serem trabalhadas no ambiente escolar.

Palavras-chave: educação, inclusão, pessoas com necessidades especiais

Abstract: It is known that for all legislation that guarantees inclusion in regular primary schools in the country, the lived reality is far from idea. Challenges and obstacles encountered along the way that make possible the effective equality of rights and access for people with special needs should be provided by all involved in the educational process and also by government authorities. A collective work and essential to building a more just and egalitarian society , it should, of course, always start within the school environment , as well as the construction of new knowledge , the school was also always the place of knowledge where it builds dreams and social ideas . Some discriminatory practices should be banned from new generations and by stimulating inclusive attitudes, equality, justice and affection, are also attitudes to be worked at school.

Keywords: education, inclusion , people with special needs

INTRODUÇÃO

A Educação Inclusiva no Brasil é tratada inicialmente a partir da LDBEN 9394/96, que no Artigo 58º afirma: “Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais”. Com esta lei a Educação Especial fica desvinculada da escola especial, e esta passa a ser mais um recurso para os portadores de necessidades especiais que frequentaram a escola regular e farão parte da diversidade recebida dentro do ambiente escolar. Em 1997, surge o documento promulgado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, a Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais, cujos princípios estão proclamados como segue:

Toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem; toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas; sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades; aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades; escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas proveem uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional. (BRASIL, 1997).

Um novo paradigma escolar está instaurado em todo o sistema educacional do país, e outras legislações correlatas surgem desde então, no sentido de complementar as novas ações a serem instauradas.

Surge então o Programa de educação inclusiva do Ministério da Educação, cujo objetivo primeiro é disseminar as políticas da educação inclusiva e apoiar o processo de implementação de sistemas educacionais inclusivos, nos municípios brasileiros. Também delimita o marco teórico (recorte do tema estudado e seu respaldo na literatura atual), fornecendo um breve relato de informações importantes para a temática inclusão.

Estudos sobre o tema “Inclusão” valorizam a discussão como parte do exercício da democracia, entender ser natural a diversidade de posicionamentos de instituições que ainda possuem Escolas Especiais, respeitando assim as distintas opiniões entre as organizações, uma vez que a educação inclusiva ainda está se consolidando no país, pois de acordo com a Constituição Federal de 1988 no artigo 208 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) no artigo 53, a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

E compreender esse novo modelo de educação é uma necessidade básica, que só acontecerá a partir de discussões, estudos e posicionamento sobre o assunto, pois é fato que há carência de estudos empíricos no Brasil que relatam a situação atual de inclusão escolar na rede pública, sendo a maioria baseada em estudos de casos, insuficientes para generalizações.

Desse modo, toda a produção científica acadêmica referente ao tema contribui para o sucesso do processo de inclusão escolar, sempre com o apoio da legislação vigente, podendo ser citada, como exemplo, a Resolução CNE/CEB nº 02/01, que ao longo de seu conteúdo expressivo afirma em seu Art. 17, parágrafo 1º que:

As escolas de educação profissional podem realizar parcerias com escolas especiais, públicas ou privadas, tanto para construir competências necessárias à inclusão de alunos em seus cursos quanto para prestar assistência técnica e convalidar cursos profissionalizantes realizados por essas escolas especiais. (BRASIL, 2001, p.04)

METODOLOGIA

A forma pela qual se pretende chegar ao resultado final se dará em dois momentos, primeiro a pesquisa quantitativa, pelo uso da quantificação, começará pela coleta de dados, quanto ao número de alunos que são inclusão dentro da unidade escolar que servirá de objeto para a pesquisa que aqui receberá o nome de escola A, com a ajuda das professoras estagiárias estudantes do curso de Pedagogia em instituição de ensino aqui chamada de Faculdade B. Quanto ao tratamento das informações, utilizar-se-á técnicas estatísticas, relativos ao tipo de dificuldades apresentadas pelos alunos, número de anos que permanecem na escola, faltas aulas, etc. Sempre objetivando resultados que evitem possíveis distorções de análise e interpretação, para uma maior margem de segurança.

Através de entrevistas com pais e responsáveis, corpo gestor e discente da escola para pesquisar quais opiniões estes envolvidos construíram sobre as contribuições no processo de mudança da legislação vigente e como a mesma tem contribuído nessas transformações, possibilitando assim, o entendimento das mais variadas particularidades dos indivíduos.

Em um segundo momento acontecerá a pesquisa qualitativa que descreverá a complexidade do problema “Inclusão escolar e a garantia dos direitos fundamentais da criança”, através da legislação escolar vigente e dos autores que escrevem sobre este tema.

Entender como acontece de fato, todo o processo de inclusão escolar para as crianças e jovens que apresentam algum tipo de necessidade especial dentro do espaço escolar, através da amostra pesquisada, escola A.

RELATO HISTÓRICO E O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR

Sabe-se que aspectos históricos e filosóficos que envolvem a relação homem-sociedade influenciam diretamente na formação dessa estrutura, reconhecendo as concepções históricas de corpo e os conceitos de diferença e inclusão. Carmo (2010), afirma que: “historicamente, a ideia de diferença entre os seres humanos tem sido entendida de várias formas e comprometido às ações políticas que tentam reparar as desigualdades e as injustiças sociais ocorridas em cada época”. Assim, as três formas históricas de entendimento da diferença e como a anormalidade é entendida em cada uma delas, são de suma importância para prática social e pedagógica do professor.

A primeira forma histórica é entendida como a ocorrida na “pré-história” (Frias e Menezes, 2008) o personagem chamado de deficiente faz parte de um grupo que é nômade, isto é, dependentes da caça e da coleta, o indivíduo mais fraco (deficientes, velhos, crianças, mulheres grávidas, entre outros) é simplesmente deixado par trás. Já a segunda forma histórica é chamada de “*antiguidade*”, onde existe uma sociedade de classes já estabelecida e existe uma biologização do social em que o processo de exclusão é natural. Este tipo de sociedade acontece desde a Grécia antiga (Frias e Menezes, 2008), em que trazia como característica de civilização o mito, a concepção de uma sociedade guerreira e agrícola, cuja maior preocupação está na defesa e subsistência dessa sociedade, com supremacia no “belo e bom”. Portanto, ser forte era capacidade física relevante, sendo a deficiência física dificultadora da sobrevivência. E, finalmente, a terceira forma histórica “dualidade” na época do feudalismo, onde a deficiência é vista como uma questão sobrenatural, onde a moral cristã impunha seus valores de dominação. As pessoas com incapacidades físicas, os problemas mentais e as malformações congênitas eram considerados, quase sempre, como um “castigo de Deus”. A Igreja Católica impunha a sociedade comportamentos discriminatórios e de perseguição (Santa Inquisição). Os sobreviventes a essa exclusão viviam em situação de extrema pobreza e na marginalidade.

A Idade Antiga, na Grécia é considerada um período de grande exclusão social, pois crianças nascidas com alguma deficiência eram abandonadas ou mesmo eliminadas, sem chance ou direito ao convívio social. Na Idade Média, pessoas com deficiência eram

também marginalizadas, até por questões sobrenaturais, rotuladas como inválidas, perseguidas e mortas. Assim, muitas vezes as famílias preferiam escondê-las e assim, privá-las da vida comunitária e social. A idéia de promover aos filhos, qualquer tipo de intervenção em ambientes diferenciados não era uma prática comum (FRIAS e MENEZES, 2008, p. 04).

Na verdade os processos históricos justificaram sempre através das ideologias e conceitos a dominação, segregação e o preconceito; são processos atrelados a questões econômicas, políticas, sociais e culturais que são parte inerente dos fazeres e processos históricos. Neste período surgem os primeiros instrumentos com o caráter de compensação para os deficientes. Tem que se lembrar da importância social e histórica do processo da revolução industrial que altera as justificativas e lógicas sobre o trabalho e a exploração.

Já no final do século XIX e meados do século XX, pelo desenvolvimento de escolas e/ou de classes especiais em escolas públicas, visando oferecer às pessoas deficientes uma educação à parte, já que essas pessoas passam a ser vistas como cidadãos com direitos e deveres de participação na sociedade (RIPPEL e SILVA, 2008., p. 03).

Antes de tudo é preciso pontuar a questão da importância da mudança sobre a visão sobre a deficiência na história e durante os diferentes processos históricos; durante os processos históricos a deficiência foi vista de várias maneiras e abordada e justificada sobre diferentes ângulos, assim como a discriminação, segregação e preconceito que sempre acompanharam as pessoas ou grupos vistos como anormais ou inferiores, neste sentido, marcados por sua deficiência foram também vitimados e/ou discriminados.

Historicamente cada período retrata a constante luta entre grupos para assumir, garantir ou perpetuarem se no poder. Desse modo, como é natural, temos diferentes visões e abordagens sobre a questão da deficiência no decorrer dos períodos históricos. Com a idade moderna e a mudança da ética para a esfera das relações capitalistas, as relações sociais e econômicas alteram-se, criando um novo pensar e novas relações; a produção e a exploração passam a ditar a nova lógica.

A educação de jovens e adultos com deficiência, como a de todos aqueles que compõem a classe que vive do trabalho, tem sido pensada a partir da lógica do mercado. O ideário neoliberal postula que é preciso qualificar e desenvolver competência para dar acesso ao mercado. Esse discurso escamoteia o fato de que o trabalho vivo, necessário à manutenção da esfera produtiva, está sendo reduzido. Hoje, as empresas produzem mais, com menos trabalhadores. (VALENTE, 2007, p. 264 *apud* LANCILLOTI, 2000, p. 89)

A busca por direitos e garantias para as pessoas com deficiência se fez necessário nesse processo. A palavra “inclusão” já está incorporada socialmente com a ajuda de legislações vigentes redigidas e promulgadas em detrimento a um período histórico massacrador. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88) o tema inclusão foi inserido pela primeira vez na história do país. E é claro que este tema não poderia ficar alheio ao ambiente escolar. Considerada como uma das melhores constituições mundiais em relação aos direitos humanos, pela UNESCO, pois garante o bem estar de todos, excluindo qualquer tipo de preconceito ou formas de discriminação, traz a educação como um direito de todos em seu pleno desenvolvimento de cidadão e qualificação para o trabalho. Sem esquecer as condições de acesso e permanência no ambiente escolar. Ofertando também o atendimento educacional especializado na rede regular de ensino.

Após a CF/88 estabelecer um serie de empenhos governamentais é em 1990 que se estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) por intermédio da Lei nº 8.069, e prevê que:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - direito de ser respeitado por seus educadores[...];

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. (BRASIL, 1990).

Quatro anos mais tarde a Declaração de Salamanca influenciou diretamente a formulação de políticas públicas não apenas brasileira, mas também numa grande quantidade de países que a aderiram. No que se refere à educação inclusiva.

Reconvocando as várias declarações das Nações Unidas que culminaram no documento das Nações Unidas "Regras Padrões sobre Equalização de Oportunidades para Pessoas com Deficiências", o qual demanda que os Estados assegurem que a educação de pessoas com deficiências seja parte integrante do sistema educacional. (BRASIL, 1997).

Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, no artigo 59, aconselha que serão assegurados os direitos de acesso aos educandos com necessidades especiais.

O Ministério da Educação e Cultura (MEC), diante dos avanços educacionais do país, elabora o documento intitulado de Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica no ano de 2001, e é diante deste documento onde podemos vislumbrar que os avanços na educação inclusiva.

Em 2003, o Ministério da Educação e Cultura (MEC), com a preocupação em atender e preparar as escolas de todo o país ao atendimento de alunos com necessidades especiais, promulga o Documento Orientador – Educação inclusiva: direito à diversidade, que:

Numa ação compartilhada, o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, disponibilizará, para os municípios-pólo e secretarias estaduais de educação equipamentos, mobiliários e material pedagógico, para a implantação de salas de recursos multifuncionais destinadas ao atendimento educacional especializado, com vistas a apoiar o processo de inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais na rede pública de ensino. (BRASIL, 2005)

Em 2006, é lançado o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, em que uma das ações a ser fomentada é a introdução no Currículo Escolar de ações afirmativas que possibilitem a inclusão, acesso e permanência na educação superior, preparando profissionais aptos ao trabalho da inclusão.

Sempre visando a consolidação da Inclusão Escolar, em 2008 o MEC/SEESP divulga o documento Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), com o intuito de assegurar a inclusão de alunos com deficiência garantindo seus plenos direitos.

Através de tais mudanças legislativas, a escola pública passou a ser o cenário da inclusão. Neste sentido, a legislação Nacional continua tentando normatizar as ações das escolas públicas, tais como, como na Diretrizes Operacionais do Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, por meio da Resolução Nº 4, de 02 de outubro de 2009 como segue em seu parágrafo único:

Para fins destas Diretrizes, consideram-se recursos de acessibilidade na educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços (BRASIL, 2009).

Passada mais de uma década, os investimentos ainda estão defasados, pois, a grande maioria das escolas, ainda não estão preparadas fisicamente para o acesso real de toda essa clientela de alunos com necessidades especiais, pois ainda faltam rampas de acesso, banheiros e portas adaptadas, material escolar específico, dentre tantos outros materiais e espaços a ampla efetivação do ideal de inclusão no ambiente escolar.

Cursos de aperfeiçoamento e especialização foram ofertados aos profissionais da educação por diversas entidades e ou instituições, para que os profissionais envolvidos fossem interiorizados da sua nova função e papel junto a construção da nova realidade escolar. Muitos outros obstáculos vem sendo transpostos ao longo destes anos porém a mudança já está ocorrendo, a passos tímidos, mas já iniciados, o que torna o caminhar mais importante.

AS DIFICULDADES ENCONTRADAS

A maior crítica quanto ao modo de implementação à inclusão pelo Governo brasileiro, se faz primeiramente em permitir que a escola seja um espaço exclusivamente para crianças consideradas “normais” pela sociedade, contemplando atividades somente para pessoas em plenas condições físicas e mentais. E em segundo plano, que seria para o ingresso de crianças com necessidades especiais, a caracterização de que todos os alunos, portadores ou não de deficiências, apresentam algum tipo de dificuldade, portanto seriam todos iguais.

Cabe à escola compreender que todos os alunos têm ritmos de aprendizado diferentes. E o professor precisa criar estratégias pedagógicas para que cada um consiga aprender o que ele quer ensinar. A escola tem que ser de qualidade para todos os alunos, sem distinção. No fundo, o primeiro passo para a inclusão é uma questão de atitude: quero ou não quero receber alunos com deficiência? Mais que isso, reconheço nessa pessoa com deficiência um ser humano ou a encaro como um subnormal? (ADIRON, 2010. p. 71)

Observando a fala de Adiron (2010) podemos perceber que a escola possui um ranço que a impossibilita de trabalhar com eficácia o tema inclusão, muitas vezes sendo a própria instituição um espaço de exclusão, o que vai de encontro com todo o conteúdo legal apresentado. Tais atitudes, as críticas são justificáveis pois um dos principais erros acontece com a negação da deficiência, onde a família ,depois o estado, negam que tal criança necessite de intervenções diferenciadas. Há que se refletir muito sobre problemáticas sociais não resolvidas, como afirma Cury (2005):

Apesar de termos avançado muito em ordenamento jurídico, democratização política e até mesmo crescimento econômico, o quadro de pobreza e suas seqüelas pouco se alterou nos últimos vinte anos. As propaladas reformas do Estado também pouco contribuíram para a modificação desse quadro”. (CURY, 2005)

A criança deficiente deverá construir uma autoimagem de suas reais condições para que consiga enfrentar suas dificuldades e construir um futuro enfrentando tais problemas. E o professor, por sua vez, reproduz esse sistema governamental, já que faz seu planejamento de aulas sem ao menos conhecer seu

aluno, construindo e desenvolve assim um trabalho igual para todos, sem a devida preocupação com a intelectualidade acumulada pelos indivíduos e com suas reais necessidades. A negação da deficiência é tão prejudicial quanto a exclusão social desse indivíduo, que por vezes tem seus direitos constitucionais negados. Adiron (2010) nos apresenta um dos primeiros passos a serem seguidos em todas as escolas, onde:

Toda criança tem direito à escola. Entretanto, na hora de matricular um filho com deficiência em uma escola regular, o que muitos pais escutam é: Desculpe, mas não estamos preparados para receber o seu filho. Mas o que, exatamente, significa esse preparo?

A frase acima está baseada em uma conceituação ultrapassada: a da reabilitação ou integração, segundo a qual caberia à pessoa com deficiência preparar-se para ingressar na sociedade. Esse conceito, surgido após a Segunda Guerra Mundial e que perdura até os dias de hoje, deu origem às escolas e classes especiais. Mas foi posto em discussão no início dos anos 90. Nosso paradigma é outro: é a inclusão, ou seja, é a sociedade que deve se preparar para receber qualquer pessoa (ADIRON, 2010. p. 71)

Sem dúvida trata-se de um longo caminho e há muito a ser feito em muitos campos; enquanto esta discriminação for considerada natural, permitida ou tolerada, teremos mais um entrave gigantesco nesta questão. Na verdade hoje temos milhares de excluídos em nossa sociedade, principalmente no aspecto social e político, que estando à margem das políticas públicas sequer possuem garantias mínimas a saúde, educação e moradia. Milhares sequer tem o direito a serem chamados de cidadão.

A análise feita no ambiente escolar não é nada animadora, o fato da escola não estar preparada é apenas mais um fato, que incomoda, machuca e causa indignação. As escolas não estão preparadas para a hipótese de solução dessa problemática. O descaso é uma pulsante no cotidiano escolar, crianças com dificuldades inúmeras (intelectual, visual, auditiva, física, motora, psicológica, entre outras) que permanecem invisíveis ao poder público, sem acesso, sem inclusão, sem perspectiva. Melo (2015, p. 33) observa “que a missão comum à escola requer uma liderança docente, com objetivos estabelecidos, e que os valores e as crenças da escola e dos alunos sejam compartilhados”. Melo acredita ainda que se deve

depositar maior prioridades na aprendizagem com um enfoque construtivista, onde ocorra também o desenvolvimento dos professores, com supervisão de da equipe pedagógica.

Para garantir um ambiente escolar favorável à aprendizagem, deve-se pensar sobre o entorno físico da escola e propiciar participação dos pais e comunidade, com uma conduta positiva, reconhecendo e incentivando o aluno de forma a prepará-lo para suas responsabilidades (MELO, 2015, p. 33).

O olhar público também deve estar voltado a estes que estão segregados pela barreira da miséria e abandono. A escola por sua vez, também deve tratar destas importantes questões, garantindo pleno acesso e permanência a todos sem distinção, além de um ensino de qualidade. Neste sentido a educação física pode também ser um instrumento no mecanismo da inclusão.

Muito há que ser feito nessa jornada social, estigmas devem ser subtraídos e novos conceitos de diversidade alcançados e respeitados, para que de fato, exista uma sociedade consciente de seus deveres e de seus direitos. Na esfera escolar, muito ainda necessita ser mudado, visto que na maioria dos estados brasileiros, as escolas visam prioritariamente atividades desenvolvidas para as crianças consideradas “normais” ou aptas para as práticas das atividades físicas convencionais. É preciso efetivamente incluir de uma maneira global, sem distinção com alunos que apresentam diferentes formas de habilidade e potencialidades.

Importante frisar que o conceito de igualdade universal começa a desaparecer neste sentido. Existem diferenças que sempre foram negadas ou desconsideradas no campo da educação. Ressalto mais uma vez que é preciso repensar a questão, tornado a escola mais igualitária e humana, garantindo e fornecendo igualdade de acesso a todos. Cabe também, lembrar a questão do conceito moralismo, que tem importantes aspectos serem observados e que estão diretamente ligados a normalização. O moralismo abstrato defende a presença de todos com todos e busca atingir normalização pela igualdade, a partir de uma visão sob o aspecto sentimental. A segunda é o moralismo pseudoconcreto, que observa e afirma a educação como um direito de todos e dever do Estado.

É certo que as dificuldades para a realização de um ideal igualitário e universalista, propugnado pelo Estado de bem-estar social, ensejou o

surgimento efetivo de lacunas, dando margem à separação da defesa do direito à diferença de sua base fundante no direito à igualdade (CURY, 2005, p. 29)

Esta visão trabalha com o princípio das diferenças e na possibilidade da normalização e igualdade pelas próprias diferenças. Excluídos e incluídos são observados como iguais, desaparecendo a diferença na diferença, predominando a igualdade na diferença e a negação das próprias identidades. Essa recontextualização das próprias identidades negadas alimenta a contradição entre o aspecto universal e o particular. O sistema precisa e reforça a segregação como método e fórmula para remunerar grandes contingentes de força de trabalho com salários inferiores dos salários normais, sem correr o risco de questionamento ou contestação política. Isso se denomina neo-segregação e também neo-discriminação. Todo professor deve estar embasado de conhecimentos teóricos, esses todos vivenciados pelo educador em algum momento vivido e que o mesmo seja capaz de olhar para seus discentes com olhos de conhecedor do processo de aprendizagem de novos conhecimentos. Não basta ao educador dominar seu conteúdo, se faz necessário o entendimento filosófico dessa aprendizagem nele e no outro, como alcançar o mundo das ideias dos discentes, sendo estes portadores de deficiências, expectativas, medo do desconhecido, ou simplesmente curiosidade ou não pelo novo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema “inclusão” apesar de ter um caráter embrionário, é assunto discutido com frequência, principalmente em âmbito educacionais. A discussão sobre o tema vem acompanhada de documentos e leis que garantem e reforçam os direitos da pessoa com deficiência. Nesse sentido, o art. 3º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, corrobora com essa ideia quando diz que um dos objetivos fundamental é promover o bem a todos os indivíduos sem qualquer forma de discriminação e preconceito.

Sendo assim, a escola como instituição formadora de sujeitos cidadãos, tem um grande desafio quando tem inserida em seu âmbito uma gama enorme de seres

diferentes, dentre eles, os ditos “inclusão”, que durante todo o processo de inserção desses na sociedade, tiveram diversas nomenclaturas que classificavam sua deficiência. A escola esbarrada numa herança cultural, a priori se mostrou resistente, seus educadores com discurso de despreparo para lidar com tais situações, excluía os que deveriam ser incluídos. Como educador, percebo que a escola avançou bastante, porém, há muito o que mudar. Em minha experiência docente, acredito que no geral as barreiras arquitetônicas sejam as menos complexas, pois envolve a estrutura física e acessibilidade do prédio, não quero dizer que não seja importante, mas que não depende de mudança de atitude e sim de necessidade. Percebo que a barreira mais difícil de superar é a atitudinal, pois depende da compreensão do que é incluir um indivíduo “diferente” e/ou com deficiência, é ter clareza do que é, e de como agir com ele, é formar uma sociedade inclusiva.

Quando falamos de uma sociedade inclusiva, pensamos naquela que valoriza a diversidade humana e fortalece a aceitação das diferenças individuais. É dentro dela que aprendemos a conviver, contribuir e construir juntos um mundo de oportunidades reais (não obrigatoriamente iguais) para todos. (ADIRON, 2010. p. 68)

O educador precisa estar disposto a conhecer o desconhecido, pois a cada dia se descobre e se constrói um saber, é o exercício da práxis para a construção de uma identidade pessoal. Na verdade, o professor aprende muito quando tem a oportunidade de trabalhar com estudantes “diferentes” e/ou com deficiência, transcende seus valores e vivencia na prática mudanças de comportamentos. Contudo, é fato que ainda no século XXI as barreiras atitudinais são as mais difíceis de serem superadas, ou seja, a inclusão está muito além da inserção de pessoas com deficiência, ela está na inclusão de TODOS independente de suas especificidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADIRON, Fábio. Educando na diversidade. Pela educação para todos. In: LIGHT, Flavia Boni; SILVEIRA, Nubia. (Org.). Celebrando a diversidade: pessoas com deficiência e direito à inclusão. São Paulo: 2010. p. 68-74. Disponível em:

<http://www.planetaeducacao.com.br/porta1/Celebrando-Diversidade.pdf> Acesso em: 17/03/2015.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm acessado em 06/01/2016.

_____. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Secretaria de Educação Especial. Brasília, MEC/SEESP, 2001.

_____. Documento Orientador – Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. Brasília, MEC/SEESP, 2005. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/orientador1.pdf> acessado em 29/01/2016.

_____. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm Acesso em 14/01/2016.

_____. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 14/01/2016.

_____. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

_____. Política Nacional De Educação Especial Na Perspectiva Da Educação Inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducoespecial.pdf> acessado em 29/01/2016.

_____. Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília, DF: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, 1997.

_____. Resolução CNE/CEB nº 02/01 - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001. Disponível em portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf acessado em 29/01/2016.

_____. Resolução CNE/CEB nº 04/09 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.. Brasília, 2009. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf acessado em 29/01/2016.

CARMO, A. A. Aspectos históricos filosóficos e sociológicos da deficiência. In: FERREIRA, E. L. (Org.). Atividade física, deficiência e inclusão escolar. Niterói: Intertexto, 2010.

CURY. Políticas inclusivas e compensatórias na Educação Básicas. Cadernos de Pesquisa, v.35, n 124, p. 11-32, jan/abr. 2005.

FRIAS, E. M. A.; MENEZES, M. C. B.. Inclusão escolar do aluno com necessidades educacionais especiais: contribuições ao professor do Ensino Regular Disponível em <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1462-8.pdf> Acessado em 21/01/16.

MELO, T. R.. A diversidade é um fato e a inclusão necessária Quem são os incluídos? Como favorecer a inclusão? In Diversidade, inclusão e saúde: perspectivas interdisciplinares de ação. SIGNORELLI; M. C.; MELO, T. R. (ORGS.) - Rio De Janeiro: Editora Autografia, 2015.

RIPPEL, V. C. L.; SILVA, A. M. Inclusão de estudantes com necessidades especiais na escola regular Disponível em <http://www.unioeste.br/cursos/cascavel/pedagogia/eventos/2008/3/Artigo%2010.pdf> Acessado em 21/01/16.

VALENTE, A. L.. Os negros, a educação e as políticas de ação afirmativa. In FÁVERO, O.; IRELAND, T. D.. (Org.) Educação como exercício de diversidade. – Brasília: UNESCO, MEC, ANPEd, 2005.